Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 134/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Maria Aparecida Camargo Santos, CPF nº 062.823.069-90, para posse e exercício na função temporária de Professor.

Art. 2º - Nomear a Srª Sirlene Aparecida Brizola Marçal Alves, CPF nº 064.187.949-07, para posse e exercício na função temporária de Professor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 134/2024

DECRETO Nº 134/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr^a Maria Aparecida Camargo Santos, CPF nº 062.823.069-90, para posse e exercício na função temporária de Professor.

Art. 2º- Nomear a Srª Sirlene Aparecida Brizola Marçal Alves, CPF nº 064.187.949-07, para posse e exercício na função temporária de Professor.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:2FC7A8DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2024. Edição 3015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/